COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 061/2.013 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1.232/2013, de 26 de Setembro de 2013, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 1/13/13 LV. 005 FL. 08.
DATA 18/11/13.

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:
Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 1.232/2013, de 26 de Setembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS aglutinadas ao Projeto de Lei n.º 1.232/2013. Após reunião extraordinária da Comissão Geral e uma profunda análise do referido projeto de lei a comissão exarou parecer favorável.

Diante do exposto, emitimos PARECER FAVORAVEL COM EMENDAS aglutinadas conforme segue em anexo.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 1.232/2013, de 26 de Setembro de 2013.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de Novembro de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Membro

(X) de acordo () de acordo com restrições () contrário